

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 11/2024

INTRODUÇÃO

Em conformidade como art. 28 da Resolução CNJ nº. 468 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda: Jose Carlos Martins Junior Matricula: 7000383

E-mail:

Telefone:

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:

Nome: Jose Carlos Martins Junior

Email:

Cargo: Diretor

Lotação: DITEC/DIGER

Integrante Técnico:

Nome: Amilar Sales Alves E Elson Correia de Oliveira Neto

Email geseg@tjac.jus.br

Cargo: Gerente e Supervisor Administrativo

Lotação: DITEC/GERED

Integrante Administrativo:

Nome: Carlos Fonseca Cassiano da Cunha

Email: carlos.cassiano@tjac.jus.br

Cargo:

Lotação:

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Empresa de Telecomunicação para a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (Internet) Via Satélite ao Centro Integrado de Cidadania - Santa Rosa do Purus - AC, Distrito Judiciário da Comarca de Tarauacá - Jordão - AC; Centro Integrado de Cidadania - Marechal Thaumaturgo - AC; Centro Integrado de Cidadania - Porto Walter - AC; Escola Estadual Indígena Estirão do Caucho, Rio Muru, Aldeia Estirão do Caucho, Igarapé do Caucho, Tarauacá - ACRE; Escola Nova Esperança - BR 317, km 55, Ramal Antônio Costa km 11, S/N PA Alcobrás, Zona Rural, CEP: 69931-000 - Capixaba - AC; Escola São Luiz Gonzaga - Rua Uáquiri, 650 BR 364 km 60, Centro, 69929-000 - Plácido de Castro; Aldeia Indígena, Poyanawa - Barão - Ipiranga em Mâncio Lima (18 km de Mâncio Lima); Aldeia Indígena, Katukina - Local aldeia Kamãnawa - Cruzeiro do Sul, (Cruzeiro do Sul pra terra indígena são 64 km) e ainda Serviço de acesso dedicado à Internet por satélite para unidades Móveis (Projeto Cidadão em Cruzeiro do Sul e Rio Branco) para todo o estado do Acre por um período de 24 meses.

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura física de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/206, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação – PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação 2023.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A instalação de internet via satélite é crucial para possibilitar atendimento técnico remoto na área jurídica. Com a expansão da conectividade, será possível oferecer consultas, orientações e suporte técnico de forma eficiente e ágil, ampliando o acesso às localidades. O Sistema de Automação da Justiça (SAJ) é fundamental para a gestão processual e administrativa. Com o aumento da velocidade da internet via satélite, as unidades

judiciárias nessas localidades terão a infraestrutura necessária para operar o SAJ de maneira eficaz, assegurando a continuidade dos serviços judiciários e evitando interrupções no andamento dos processos.

Diversos sistemas judiciais, como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e outros sistemas baseados na web, demandam uma conexão estável à internet. A instalação de internet via satélite garantirá o acesso confiável a essas plataformas, permitindo que os profissionais realizem suas atividades de forma eficiente, incluindo o Cartório Extrajudicial. A ausência de conectividade confiável pode paralisar as atividades judiciárias, prejudicando o atendimento à comunidade e comprometendo prazos legais. Essa conexão oferece uma solução robusta para assegurar a continuidade das operações, independentemente de obstáculos geográficos ou infraestrutura local.

A extensão do serviço de internet satelital para unidades móveis em todo o estado do Acre é estratégica para garantir a mobilidade dos serviços judiciários. Isso permitirá que equipes itinerantes realizem suas funções de maneira eficiente, inclusive em regiões mais afastadas, contribuindo para a descentralização do acesso à justiça. A instalação de internet via satélite nessas localidades e a disponibilidade do serviço para unidades móveis são investimentos essenciais para modernizar o acesso à justiça no Acre, promovendo a eficiência operacional e assegurando a continuidade dos serviços judiciários em áreas remotas. A conectividade robusta é um pilar fundamental para garantir a igualdade de acesso à justiça em todo o estado.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO COM A CONTRATAÇÃO

Proporcionar acesso de forma mais rápida à internet nas áreas remotas e de difícil acesso mencionadas, onde a infraestrutura de comunicação terrestre é limitada;

Facilitar o acesso dos alunos e professores das escolas mencionadas (Escola Estadual Indígena Estirão do Caucho, Escola Nova Esperança, Escola São Luiz Gonzaga) à informação e recursos educacionais disponíveis na internet, promovendo assim a qualidade da educação nessas comunidades.

Promover a inclusão digital em comunidades indígenas (Aldeia Estirão do Caucho, Aldeia Indígena Poyanawa, Aldeia Indígena Katukina), permitindo que essas populações tenham acesso aos benefícios da era digital, como informações, oportunidades de emprego e serviços públicos online.

Facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos oferecidos nos Centros Integrados de Cidadania em Santa Rosa do Purus, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter, melhorando assim a eficiência e a qualidade desses serviços.

Prover acesso dedicado à internet por satélite para unidades móveis, como o Projeto Cidadão em Cruzeiro do Sul e Rio Branco, ampliando o alcance desses projetos e permitindo que mais pessoas se beneficiem dos serviços oferecidos.

Esses resultados visam não apenas melhorar a conectividade nessas regiões, mas também promover o desenvolvimento socioeconômico, educacional e prestação dos serviços jurisdicionais nas comunidades atendidas.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;

Rio Branco - Acre, 10 de Abril de 2024

Jose Carlos Martins Junior

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, Gerente de Segurança da Informação em 23/05/2024 às 10:34:13.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Diretor Geral em 23/05/2024 às 11:23:58.



Documento assinado eletronicamente por **AMILAR SALES ALVES**, Técnico Judiciário em 23/05/2024 às 11:15:22.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **LBFO.IDHC.KR9X.IH6G**